



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 370, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor efetivo ELISEU BEZERRA GALVÃO, CPF/MF 579.363.071-68, matrícula funcional 7479, à prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, se estendendo pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA